

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Me. Edson Carlos Fróes de Araújo**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 15/2020/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação feitas através do Despacho DAA-PVH 0247300 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055844.000117/2019-11, R E S O L V E :

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 77/NUCSA/UNIR, de 08/10/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 079, de 08/10/2019, conforme deliberado em reunião realizada em 17/03/2020, para EXCLUIR o membro Osmar Siena, e INCLUIR Haroldo de Sá Medeiros, SIAPE nº 2074861, a partir de 20/03/2020. Ficando assim composta a Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração:

Prof. Fábio Rogério de Moraes – SIAPE nº 3004090 (Presidente);

Profa. Sandra Garcia da Cruz do Espírito Santo Aguiar – SIAPE nº 1194350 (Vice-Presidente);

Prof. Haroldo de Sá Medeiros – SIAPE nº 2074861 (Membro);

Profa. Rosália Maria Passos da Silva – SIAPE nº 396867 (Membro);

Prof. Carlos André da Silva Müller – SIAPE nº 1546037 (Membro).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 14/04/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0406001** e o código CRC **DA11223B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Gleimíria Batista da Costa Matos, lotada no departamento de Ciências Contábeis, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo 999055844.000148/2019-64, referente a proposta de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão da Tecnologia e Inovação, do Departamento Acadêmico de Administração.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 14/04/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0405992** e o código CRC **B55D30D7**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2020

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR** a comissão de trabalho para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, analisar, relatar e apresentar parecer sobre os processos eletrônicos nº 99955347e.000189/2020-41 e 99955347e.000200/2020-72 que tratam das solicitações de aproveitamento de disciplinas para o semestre 2020/1 junto ao curso de Ciências Contábeis, campus José Ribeiro Filho.

Art. 2º A comissão será formada pelos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Contábeis:

- I - Dra. Marlene Válerio dos Santos Arenas - Presidente
- II - Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos - Membro
- III - Dr. Wanderley Oliveira de Sousa Júnior - Membro
- IV - Dr. Erasmo Moreira de Carvalho - Membro
- V - Dr. Edilson Bacinello - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 14/04/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0406179** e o código CRC **6F36AB79**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 28/2020/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 999119626.000007/2020-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o percentual de Incentivo à Qualificação de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico ao servidor **André Vinicius dos Santos**, matrícula SIAPE nº 2179963, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do quadro permanente de pessoal da UNIR, referente à conclusão do curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, com efeito financeiro **a contar de 23/03/2020**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 13/04/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0403318** e o código CRC **CB901193**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 173/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055870.000019/2020-92**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0405961/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **DANIELA PAIVA YABETA DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 3001352, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto A (A)-1 para Adjunto (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **21.12.2017 a 20.12.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **01.04.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 14/04/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0405993** e o código CRC **77C120C3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 19/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta na Ata Ordinária do Departamento de Ciências da Educação (0403681);

CONSIDERANDO o que consta no Despacho da Chefia do Departamento de Ciências da Educação (0403685); e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055869.000057/2020-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º *Tornar sem efeito a Portaria n.º 95/NCH/UNIR, de 19 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviços n.º 093 de 20 de novembro de 2018, página 15, que credenciou como docente voluntário junto ao Departamento de Ciências da Educação o Professor Mestre Ranieri Braga dos Santos.*

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 14/04/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0406333** e o código CRC **B2E83B65**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 20/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta na Ata Ordinária do Departamento de Ciências da Educação (0403681);

CONSIDERANDO o que consta no Despacho da Chefia do Departamento de Ciências da Educação (0403685); e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055869.000057/2020-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º *Tornar sem efeito a Portaria nº 67/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços n.º 032 de 25 de abril de 2019, página 24, que credenciou como docente voluntária junto ao Departamento de Ciências da Educação a Professora Neire Abreu Mota Porfiro.*

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 14/04/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0406346** e o código CRC **FC332F58**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 208/2020/GR/UNIR, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999055403.000082/2019-00 e no processo nº 9991096001.000011/2020-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1311559, da função de Coordenadora de Orçamento e Finanças, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, Função Gratificada - FG-1, a partir de 15/04/2020.

Art. 2º Designar a servidora JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1311559, para a função de Coordenadora de Orçamento e Finanças/Substituta, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, a partir de 15/04/2020.

Art. 3º Designar a servidora KARINI GINELI ALVES, Engenheira Civil, SIAPE nº 3125512, para a função de Coordenadora de Orçamento e Finanças, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, Função Gratificada - FG-1, a partir de 15/04/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 14/04/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0406588** e o código CRC **C8EBD3E1**.